



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 302 DE 10 DE OUTUBRO DE 1.994

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALIENAR VEÍCULOS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar veículos e equipamentos descritos e caracterizados no anexo I da presente Lei, com atribuição de valores não inferiores aos avaliados pela comissão de avaliação desta Prefeitura Municipal na época da referida alienação.

Art. 2º- A alienação se fará pelo valor de mercado facultado o recebimento ou pagamento das diferenças de valores eventualmente verificados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Itiquira – MT. 10 de outubro de 1.994.

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

- a) **Aprovado em 07 de outubro de 1994**
- b) **Sancionado em 10 de outubro de 1994**

**Livro: 10
Fls:110**

ANEXO I DA LEI N.º 302/94 DE 10.10.94

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS

**1º - UM CAMINHÃO WOLKSWAGEM 11130 CHAPA FA 00118, CHASSIS N° CHVOO 7567
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA – PRECÁRIO**

**2º - UM CAMINHÃO WOLKSWAGEM 11130 CHAPA FA 0010, CHASSIS N° CHVOO 7883
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA – PRECÁRIO**

**3º- UM WOLKSWAGEM 13130 CHAPA FA 00008, CHASSIS N° CHVOO 4977
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA –PRECÁRIO**

**4º - UM CAMINHÃO MERCEDES BENS LK 1114 – CHAPA FB 0002, CHASSIS CH 9BW344019KKKB846594 -
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA – PRECÁRIO**

**5º - UM CAMINHÃO MERCEDES BENS LK 1114 – CHAPA FB 0005, CHASSIS CH 9BW344019KKKB846582
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA – PRECÁRIO**

**6º- UMA PERUA VERANEIO GENERAL MOTORS - CHAPA FA 0012, CHASSIS CHC14TDDBR38545B
ESTADO EM QUE SE ENCONTRA – PRECÁRIO**



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito Municipal
Itiquira – MT. 10 de outubro de 1.994.

**Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal**